



**ATO CSMP Nº 004/2009**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO**, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao Edital nº 173, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15/01/2009, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Peixe, pelo critério de Merecimento, do Doutor **Mateus Ribeiro dos Reis**, para Promoção.

**Artigo 2º** - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de fevereiro de 2009.

Clenan Renaut de Melo Pereira

**Presidente do CSMP/TO**